

## Conteúdo para Programas na Comunicação Social (3ª Semana)

### Taxa de Conversão, Poder de Compra e Dupla indicação de Preços

#### Musica

Hoje falaremos de três assuntos de muita importância sobre a RM 2018

1. “Taxa de Conversão” da actual para a nova família da Dobra
2. “Poder de Compra”
3. “Dupla indicação de Preços”

#### Dobra mais Forte e Mais Segura

Como já é do conhecimento de todos, no dia 1 de Janeiro de 2018 vão entrar em circulação notas e moedas da nova família da Dobra, com menos três zeros.

Isto significa que 1000 Dobras da actual família corresponde a 1 Dobra na nova família. Repeto, 1000 Dobras da actual família corresponde a 1 Dobra na nova família.

Por exemplo, um pão de 1000 Dobras, vai custar 1 Dobra na nova Dobra.

Um molho de banana prata que custa 5000 Dobras, ou seja 5 contos, vai custar 5 Dobras na nova Dobra.

Vamos supor agora que alguém ganha 2 milhões e quinhentas mil Dobras. Esta pessoa passará a ganhar 2 mil e quinhentas Dobras.

#### Se é Dobra, é Nossa

#### Musica

Como se vai cortar três zeros no preço de todas as coisas e no salário de todas as pessoas, ninguém vai perder dinheiro.

Tudo que consegue comprar com o seu salário agora, vai poder comprar também a partir de 1 de Janeiro de 2018 com nova Dobra.

Ou seja, o poder de compra do salário que recebe agora será igual ao do salário que receberá na nova família da Dobra.

## Musica

### Dobra mais Forte e Mais Segura

Para perceber melhor que não vai poder o poder de compra, entrou em vigor, a dupla indicação de preços.

Isto implica que os preços dos produtos estejam expressos nas duas famílias da Dobra.

A dupla indicação de preços terá duas fases:

- **A facultativa:** de 10 de Outubro a 31 de Dezembro de 2017
- **A Obrigatória:** de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2018

É muito importante que todos os agentes económicos comecem já, a marcar os preços nas duas famílias da Dobra. Isto vai permitir evitar confusões quando a nova família da Dobra entrar em circulação.

### Se é Dobra, é Nossa

## Musica